



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.662.209,54"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 2.662.209,54, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0022.015-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	191.884,76
02.01.04.122.0022.015-319013-Obrigações Patronais	2.806,33

0600 - Secretaria Mun. de Educação

06.01 - Secretaria Mun. de Educação

06.01.12.361.0042.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	850.432,40
06.01.12.361.0042.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.488,43
06.01.12.365.0042.006-319013-Obrigações Patronais	5.848,99

06.02 - FUNDEB

06.02.12.361.0042.034-319004-Contratação Por Tempo Determinado	185.234,03
06.02.12.361.0042.034-319013-Obrigações Patronais	38.799,48
06.02.12.361.0042.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	148.047,51
06.02.12.361.0042.036-319013-Obrigações Patronais	127.115,56
06.02.12.365.0042.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.667,34

0700 - Secretaria Mun. de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07.02.10.122.0272.116-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	377.142,92
07.02.10.122.0272.116-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.748,55
07.02.10.301.0272.119-319004-Contratação Por Tempo Determinado	46.000,00
07.02.10.301.0272.120-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
07.02.10.301.0272.121-319004-Contratação Por Tempo Determinado	200,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

07.02.10.301.0272.126-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	30.000,00
07.02.10.301.1082.151-319004-Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00
07.02.10.301.1082.151-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	120.000,00
07.02.10.301.1082.151-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	100.000,00
07.02.10.302.0272.134-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	120.000,00
0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01.08.122.0122.019-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	149.308,35
08.01.08.122.0122.019-319013-Obrigações Patronais	20.154,80
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.02.08.243.0152.150-319004-Contratação Por Tempo Determinado	8.614,03
08.02.08.244.0142.044-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.116,06

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - Câmara Municipal

01.01 - Câmara Municipal

01.01.01.031.0012.049-339014-Diárias - Civil	224.755,92
--	------------

0200 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0022.015-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.558,56
02.01.04.122.0022.015-339014-Diárias - Civil	318,77
02.01.04.122.0022.015-339030-Material de Consumo	2.254,01
02.01.04.122.0022.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.236,51
02.01.04.122.0022.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425,01
02.01.04.122.0052.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212,00
02.01.27.122.0052.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382,00

02.02 - Procuradoria Jurídica do Município

02.02.02.062.0062.017-319013-Obrigações Patronais	26.000,00
---	-----------

02.02.02.062.0062.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.002,77
---	----------

02.03 - PROCON

02.03.14.422.0022.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382,00
---	--------

0300 - Controladoria Geral do Município

03.01 - Controladoria Geral do Município

03.01.04.124.0032.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.884,76
---	------------

0400 - Secretaria Mun.de Governo Rel. Institucionais



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

04.01 - Secretaria Mun.de Governo Rel. Institucionais

04.01.04.122.0052.022-339014-Diárias - Civil 472,00

0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01.04.122.0022.030-339014-Diárias - Civil 2.250,76

05.01.04.122.0022.030-339030-Material de Consumo 2.413,79

05.01.04.122.0022.030-339035-Serviços de Consultoria 161,08

05.01.04.122.0022.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.788,00

05.01.04.122.0022.030-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 522,50

05.01.04.122.0022.030-339093-Indenizações E Restituições 84,79

05.01.04.122.0022.031-319013-Obrigações Patronais 5.741,25

05.01.04.122.0022.031-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 4.305,00

05.01.28.843.0172.032-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatada 5.009,88

0600 - Secretaria Mun. de Educação

06.01 - Secretaria Mun. de Educação

06.01.12.306.0042.011-339030-Material de Consumo 300,30

06.01.12.361.0042.005-319013-Obrigações Patronais 3.821,15

06.01.12.361.0042.005-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 36,62

06.01.12.361.0042.005-339014-Diárias - Civil 453,86

06.01.12.361.0042.005-339030-Material de Consumo 0,02

06.01.12.361.0042.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.912,01

06.01.12.361.0042.005-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 2.500,00

06.01.12.361.0042.007-319013-Obrigações Patronais 112.503,66

06.01.12.361.0042.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 472,00

06.01.12.361.0042.012-339030-Material de Consumo 446,30

06.01.12.361.0042.012-339030-Material de Consumo 799,00

06.01.12.361.0042.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.192,52

06.01.12.361.0042.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.295,75

06.01.12.361.0042.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 141.655,73

06.01.12.361.0042.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 68.485,89

06.01.12.361.0042.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 172.736,21

06.01.12.365.0042.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.289,64

06.02 - FUNDEB

06.02.12.361.0042.034-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.773,70

06.02.12.361.0042.036-319004-Contratação Por Tempo Determinado 4.484,02



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

06.02.12.365.0042.037-319113-Obrigações Patronais	86,14
06.02.12.365.0042.040-319013-Obrigações Patronais	5.086,14
06.02.12.365.0042.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224,31
0700 - Secretaria Mun. de Saúde	
07.02 - Fundo Municipal de Saúde	
07.02.10.122.0272.116-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	103,94
07.02.10.122.0272.116-319013-Obrigações Patronais	23.503,73
07.02.10.301.0272.119-319013-Obrigações Patronais	29.514,70
07.02.10.301.0272.120-319013-Obrigações Patronais	39.210,31
07.02.10.301.0272.121-319013-Obrigações Patronais	7.555,15
07.02.10.301.0272.126-339014-Diárias - Civil	0,69
07.02.10.301.0272.126-339030-Material de Consumo	0,04
07.02.10.301.0272.126-339032-Material de Distribuição Gratuita	1,66
07.02.10.301.0272.126-339091-Sentenças Judiciais	11.917,50
07.02.10.301.1082.151-335043-Subvenções Sociais	240.000,00
07.02.10.301.1082.151-339030-Material de Consumo	28.284,76
07.02.10.301.1082.151-339030-Material de Consumo	8.312,28
07.02.10.301.1082.151-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.200,30
07.02.10.301.1082.151-339032-Material de Distribuição Gratuita	121,20
07.02.10.301.1082.151-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	330,37
07.02.10.301.1082.151-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07.02.10.301.1082.151-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.087,88
07.02.10.301.1082.151-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.327,00
07.02.10.301.1082.151-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.823,13
07.02.10.301.1082.151-449052-Equipamento E Material Permanente	647,00
07.02.10.301.1082.151-449052-Equipamento E Material Permanente	1.037,00
07.02.10.301.1082.151-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais	9.228,57
07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais	1.555,94
07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais	771,83
07.02.10.302.0272.134-339014-Diárias - Civil	58,13
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo	4.608,29
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo	0,02
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo	11.933,93
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo	0,05



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

07.02.10.302.0272.134-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	0,04
07.02.10.302.0272.134-449052-Equipamento E Material Permanente	638,60
07.02.10.303.0272.139-339032-Material de Distribuição Gratuita	140,80
07.02.10.303.0272.139-339032-Material de Distribuição Gratuita	217,50
07.02.10.303.0272.139-339032-Material de Distribuição Gratuita	587,00
07.02.10.304.0272.140-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	10.693,65
07.02.10.304.0272.140-449052-Equipamento E Material Permanente	1,67
07.02.10.305.0272.141-339014-Diárias - Civil	0,68
07.02.10.305.0272.141-339030-Material de Consumo	417,41
07.02.10.305.0272.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	0,48
07.02.10.305.0272.143-339030-Material de Consumo	0,60
0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01.08.122.0122.019-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.355,76
08.01.08.122.0122.019-339030-Material de Consumo	16.766,98
08.01.08.122.0122.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	2.659,56
08.01.08.122.0122.019-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Cc	3.000,00
08.01.11.333.0121.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	424,00
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.02.04.122.0142.114-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	500,00
08.02.08.122.0142.042-339014-Diárias - Civil	2.127,44
08.02.08.122.0142.042-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	475,32
08.02.08.122.0142.043-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	500,00
08.02.08.243.0152.150-319005-Outros Benefícios Previdenciários	3.800,00
08.02.08.243.0152.150-319013-Obrigações Patronais	3.074,79
08.02.08.243.0152.150-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	782,96
08.02.08.243.0152.150-319113-Obrigações Patronais	6.700,00
08.02.08.243.0152.150-339014-Diárias - Civil	6.330,00
08.02.08.243.0152.150-339030-Material de Consumo	500,00
08.02.08.244.0142.044-339014-Diárias - Civil	3.000,00
08.02.08.244.0142.044-339030-Material de Consumo	16.329,60
08.02.08.244.0142.044-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportis	500,00
08.02.08.244.0142.044-339032-Material de Distribuição Gratuita	500,00
08.02.08.244.0142.044-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	1.000,00
08.02.08.244.0142.044-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	9.132,50



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

08.02.08.244.0142.044-449052-Equipamento E Material Permanente	0,60
08.02.08.244.0142.045-339014-Diárias - Civil	8.800,00
08.02.08.244.0142.046-339014-Diárias - Civil	100,00
08.02.08.244.0142.046-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	500,00
08.02.08.244.0142.046-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
08.02.08.244.0142.047-339014-Diárias - Civil	2.000,00
08.02.08.244.0142.047-339030-Material de Consumo	1.000,00
08.02.08.244.0142.047-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	500,00
08.02.08.244.0142.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	1.000,00
08.02.08.244.0142.047-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
08.02.08.244.0142.170-339030-Material de Consumo	500,00
08.02.08.244.0142.170-339030-Material de Consumo	858,60
08.02.08.244.0142.170-339032-Material de Distribuição Gratuita	500,00
08.02.08.244.0142.170-339032-Material de Distribuição Gratuita	500,00
08.02.08.244.0142.170-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	500,00
08.02.08.244.0142.170-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	500,00
08.02.08.244.0142.171-339030-Material de Consumo	500,00
08.02.08.244.0142.171-339030-Material de Consumo	1.000,00
08.02.08.244.0142.171-339032-Material de Distribuição Gratuita	500,00
08.02.08.244.0142.171-339032-Material de Distribuição Gratuita	6.175,00
08.02.08.244.0142.171-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	500,00
08.02.08.244.0142.171-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	2.650,00
08.02.08.244.0142.172-339030-Material de Consumo	329,21
08.02.08.244.0142.172-339030-Material de Consumo	500,00
08.02.08.244.0142.172-339032-Material de Distribuição Gratuita	500,00
08.02.08.244.0142.172-339032-Material de Distribuição Gratuita	784,61
08.02.08.244.0142.172-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	500,00
08.02.08.244.0142.172-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	101,00
08.02.08.244.0142.172-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	334,00
08.02.08.244.0152.048-319004-Contratação Por Tempo Determinado	160,90
08.02.08.244.0152.048-319005-Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-319013-Obrigações Patronais	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-339014-Diárias - Civil	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-339030-Material de Consumo	8.638,77



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

08.02.08.244.0152.048-339030-Material de Consumo	22,55
08.02.08.244.0152.048-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportis	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.172,00
08.02.08.244.0152.048-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.202,56
08.02.08.244.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.361,79
08.02.08.244.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.775,00
08.02.08.244.0152.048-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
08.02.08.244.0152.048-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1.000,00
08.02.08.244.0152.048-449052-Equipamento E Material Permanente	3.120,00
08.02.08.244.0152.055-339030-Material de Consumo	500,00
08.02.08.244.0152.055-339032-Material de Distribuição Gratuita	500,00
08.02.08.244.0152.055-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.582,00
08.02.08.244.0152.055-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
08.02.08.244.0152.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
08.02.08.244.0152.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.484,27
08.02.08.244.0152.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	775,80
08.02.08.244.0152.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.908,80
08.02.08.244.0152.055-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	500,00
08.02.08.244.0152.055-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	531,36
08.02.08.244.0152.055-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	800,00
08.02.08.244.0162.061-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
08.02.08.244.0162.061-339005-Outros Benefícios Previdenciários	500,00
08.02.08.244.0162.061-339014-Diárias - Civil	500,00
08.02.08.244.0162.061-339030-Material de Consumo	18.154,47
08.02.08.244.0162.061-339032-Material de Distribuição Gratuita	500,00
08.02.08.244.0162.061-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
08.02.08.244.0162.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
08.02.08.244.0162.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.422,50
08.02.08.244.0162.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.336,88
08.02.08.244.0162.061-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	500,00
08.02.08.244.0162.061-339197-Aporte para Cobertura de déficit atuarial	500,00
08.02.08.244.0162.061-449052-Equipamento E Material Permanente	870,00
08.02.08.244.0162.063-335043-Subvenções Sociais	526,08
08.02.08.244.0192.066-339014-Diárias - Civil	2.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

08.02.08.244.0192.066-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	1.000,00
08.02.08.244.0192.067-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
08.02.08.244.0192.067-339030-Material de Consumo	573,00
08.02.08.244.0192.067-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	1.000,00
08.02.08.244.0192.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	500,00
08.02.08.244.0192.068-339030-Material de Consumo	500,00
08.02.08.244.0192.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	500,00
08.02.08.244.0192.069-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
08.02.08.244.0192.069-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
08.03 - Fundo Municipal de Investimento Social	
08.03.08.244.0212.076-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
08.03.08.244.0212.076-335043-Subvenções Sociais	500,00
08.03.08.244.0212.076-339030-Material de Consumo	2.251,98
08.03.08.244.0212.076-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
08.03.08.244.0212.076-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
08.03.08.244.0212.076-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	500,00
08.03.08.244.0212.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	8.320,62
08.03.08.244.0212.076-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físic	500,00
08.03.08.244.0212.076-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.423,71
08.03.08.244.0212.076-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
08.03.08.244.0212.077-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.655,00
08.04 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.04.14.243.0202.071-319005-Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-319013-Obrigações Patronais	49.854,20
08.04.14.243.0202.071-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.097,26
08.04.14.243.0202.071-319113-Obrigações Patronais	5.000,00
08.04.14.243.0202.071-339014-Diárias - Civil	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-339030-Material de Consumo	10.923,39
08.04.14.243.0202.071-339032-Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
08.04.14.243.0202.071-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	4.019,67
08.04.14.243.0202.071-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físic	1.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

08.04.14.243.0202.071-339197-Aporte para Cobertura de déficit atuarial	1.000,00
08.04.14.243.0202.071-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
08.04.14.243.0202.072-339014-Diárias - Civil	1.000,00
08.04.14.243.0202.072-339030-Material de Consumo	1.000,00
08.04.14.243.0202.072-339032-Material de Distribuição Gratuita	500,00
08.04.14.243.0202.072-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
08.04.14.243.0202.072-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	500,00
08.04.14.243.0202.072-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	500,00
08.04.14.243.0202.072-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físic	500,00
08.04.14.243.0202.072-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
08.04.14.422.0202.070-319005-Outros Benefícios Previdenciários	500,00
08.04.14.422.0202.070-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	500,00
08.04.14.422.0202.070-319013-Obrigações Patronais	20.000,00
08.04.14.422.0202.070-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
08.04.14.422.0202.070-319113-Obrigações Patronais	2.000,00
08.04.14.422.0202.070-339014-Diárias - Civil	2.000,00
08.04.14.422.0202.070-339030-Material de Consumo	2.000,00
08.04.14.422.0202.070-339032-Material de Distribuição Gratuita	500,00
08.04.14.422.0202.070-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
08.04.14.422.0202.070-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	500,00
08.04.14.422.0202.070-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	4.184,00
08.04.14.422.0202.070-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físic	500,00
08.04.14.422.0202.070-339197-Aporte para Cobertura de déficit atuarial	500,00
08.04.14.422.0202.070-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
08.04.14.422.0202.070-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
08.05 - Fundo de Habitação e Interesse Social	
08.05.16.482.0222.080-319004-Contratação Por Tempo Determinado	575,00
08.05.16.482.0222.080-319005-Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
08.05.16.482.0222.080-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.000,00
08.05.16.482.0222.080-319013-Obrigações Patronais	2.000,00
08.05.16.482.0222.080-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
08.05.16.482.0222.080-319113-Obrigações Patronais	1.000,00
08.05.16.482.0222.080-339014-Diárias - Civil	5.000,00
08.05.16.482.0222.080-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
08.05.16.482.0222.080-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	100,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

08.05.16.482.0222.080-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
08.05.16.482.0222.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
08.05.16.482.0222.080-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1.000,00
08.05.16.482.0222.080-339197-Aporte para Cobertura de déficit atuarial	200,00
08.05.16.482.0222.080-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
08.05.16.482.0222.080-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
08.05.16.482.0222.081-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212,00
08.05.16.482.0222.081-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1.000,00
08.05.16.482.0222.081-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
08.05.16.482.0222.081-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
08.05.16.482.0222.081-449061-Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.05.16.482.0222.082-339030-Material de Consumo	1.000,00
08.05.16.482.0222.082-339032-Material de Distribuição Grátis	1.000,00
08.05.16.482.0222.082-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
08.05.16.482.0222.082-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
08.05.16.482.0222.082-449061-Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.06 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
08.06.14.241.0232.086-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
08.06.14.241.0232.086-339014-Diárias - Civil	1.000,00
08.06.14.241.0232.086-339030-Material de Consumo	5.000,00
08.06.14.241.0232.086-339032-Material de Distribuição Grátis	500,00
08.06.14.241.0232.086-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
08.06.14.241.0232.086-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.06.14.241.0232.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.06.14.241.0232.086-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	500,00
08.06.14.241.0232.086-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00
08.06.14.241.0232.089-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
08.06.14.241.0232.089-339014-Diárias - Civil	1.000,00
08.06.14.241.0232.089-339030-Material de Consumo	5.000,00
08.06.14.241.0232.089-339032-Material de Distribuição Grátis	500,00
08.06.14.241.0232.089-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00
08.06.14.241.0232.089-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
08.06.14.241.0232.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.06.14.241.0232.089-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1.000,00
08.06.14.241.0232.089-449052-Equipamento E Material Permanente	4.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

09.01 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

09.01.15.122.0262.096-339014-Diárias - Civil	77,60
09.01.15.122.0262.096-339030-Material de Consumo	5.291,64
09.01.15.122.0262.096-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.162,35
09.01.15.122.0262.096-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	9.795,09
09.01.15.122.0262.097-339014-Diárias - Civil	94,37
09.01.15.122.0262.097-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	741,61
09.01.15.451.0262.101-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
09.01.15.451.0262.102-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	184.578,80

1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01.18.541.0072.038-339030-Material de Consumo	3.536,80
10.01.18.541.0112.078-319013-Obrigações Patronais	34.958,52
10.01.18.541.0112.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.268,91
10.01.18.541.0112.083-339030-Material de Consumo	749,00

10.02 - Fundo Municipal da Cultura

10.02.18.541.0112.148-339030-Material de Consumo	800,00
10.02.18.541.0112.148-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
10.02.18.541.0112.148-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,50

10.03 - Fundo Municipal de Turismo

10.03.18.541.0112.146-339030-Material de Consumo	400,00
10.03.18.541.0112.146-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
10.03.18.541.0112.146-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
10.03.18.541.0112.146-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
10.03.18.541.0112.146-449052-Equipamento E Material Permanente	400,00

10.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

10.04.18.122.0082.147-339030-Material de Consumo	800,00
10.04.18.122.0082.147-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
10.04.18.122.0082.147-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00

1100 - Instituto de Prev. Social dos Serv. Mun. de Jardim

11.01 - Instituto de Prev. Social dos Serv. Mun. de Jardim

11.01.09.272.0242.084-319005-Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
11.01.09.272.0242.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	45.000,00
11.01.09.272.0242.084-319013-Obrigações Patronais	1.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

11.01.09.272.0242.084-319113-Obrigações Patronais	1.000,00
11.01.09.272.0242.084-339014-Diárias - Civil	25.686,48
11.01.09.272.0242.084-339030-Material de Consumo	22.000,00
11.01.09.272.0242.084-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
11.01.09.272.0242.084-339035-Serviços de Consultoria	6.118,73
11.01.09.272.0242.084-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	16.034,50
11.01.09.272.0242.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	3.677,73
11.01.09.272.0242.084-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	9.448,00
11.01.09.272.0242.084-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00
11.01.09.272.0242.084-339091-Sentenças Judiciais	1.000,00
11.01.09.272.0242.084-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
11.01.09.272.0242.084-339093-Indenizações E Restituições	1.000,00
11.01.09.272.0242.084-449052-Equipamento E Material Permanente	41.379,00
11.01.09.272.0242.087-319001-Aposentadorias E Reformas	15.849,23
11.01.09.272.0242.087-319003-Pensões	29.477,41
11.01.09.272.0242.087-319005-Outros Benefícios Previdenciários	4.264,62
11.01.09.272.0242.087-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
11.01.09.272.0242.149-339030-Material de Consumo	10.000,00
11.01.09.272.0242.149-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
11.01.09.272.0242.149-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
11.01.09.272.0242.149-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.000,00
11.01.09.272.0242.149-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
11.01.09.272.0242.149-449052-Equipamento E Material Permanente	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 23 DE DEZEMBRO DE 2.020

Guilherme Alves Monteiro
Prefeito Municipal